



PARECER ÚNICO Nº 0418840/2019 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Licenciamento Ambiental	9330/2007/003/2019	Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO:	Licença de Operação Corretiva – LOC	VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos

EMPREENDEDOR:	Espólio de Manuel da Cruz Ferreira e Outro	CNPJ:	332.864.508-04
EMPREENDIMENTO:	Fazenda Buriti	CNPJ:	332.864.508-04
MUNICÍPIO (S):	Paracatu	ZONA:	Rural

COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): WGS84 **LAT/Y** "17°14'48" **LONG/X** 46°27'56"

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

☐ INTEGRAL	☐ ZONA DE AMORTECIMENTO	☐ USO SUSTENTÁVEL	☒ NÃO
-----------------------------------	--	--	---

BACIA FEDERAL: Rio São Francisco **BACIA ESTADUAL:** Rio Paracatu

UPGRH: SF7 **SUB-BACIA:** Rio Paracatu

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE
G-01-03-1	Culturas anuais, excluindo a olericultura	2
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	4
G-02-07-0	Criação de bovinos em regime extensivo	NP
F-06-01-7	Ponto de abastecimento de combustível	NP
G-01-01-5	Horticultura	NP
G-02-02-1	Avicultura	NP

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:
Daniela Fidelis da Silva	CREA/MG 16510 D

RELATÓRIO DE VISTORIA: 170561/2019 **DATA:** 30/08/2019

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MASP	ASSINATURA
Pedro Henrique Alcântara de Cerqueira Gestor ambiental (Gestor)	1364964-5	 Pedro Henrique Alcântara de Cerqueira Gestor Ambiental Tarcísio Macedo Guimarães Gestor Ambiental Masp: 1403998-6
Tarcísio Macedo Guimarães Gestor Ambiental	1403998-6	 Tarcísio Macedo Guimarães Gestor Ambiental Masp: 1403998-6
Rafael Vilela de Moura Gestor Ambiental	1364162-6	 Rafael Vilela de Moura Gestor Ambiental MASP 1.364.162-6
De acordo: Ricardo Barreto Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental	1148399-7	 Ricardo Barreto Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental MASP NOR MASP 1148399-7
De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira Diretor Regional de Controle Processual	1138311-4	 Rodrigo Teixeira de Oliveira Diretor Regional de Controle Processual MASP NOR MASP 1138311-4



1. Introdução

Formalizou-se junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR, em 17/07/2019, o processo de Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC), P.A COPAM nº 9330/2007/003/2019, do empreendimento Fazenda Buriti – Espólio de Manuel da Cruz Ferreira e Outro.

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, as atividades requeridas são G-01-03-1 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilpastoris, exceto horticultura, em área de 307,5 hectares; G-05-02-0 barragem de irrigação ou de perenização para agricultura em área de 12,6 hectares; G-02-07-0 – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; F-06-01-7- Posto revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustível de 08 m³; Horticultura em 0,05 hectares G-01-01-5. Avicultura, 50 cabeças G-02-02-1. O empreendimento é classificado como classe 04, pela Deliberação Normativa COPAM nº 17/2017, considerando as atividades de maior classe existente no mesmo.

Para análise do P. A. COPAM nº 9330/2007/003/2019, foram apresentados como estudos, o Plano de Controle Ambiental (PCA), e o Relatório de Controle Ambiental (RCA). Após a análise dos estudos, realizou-se a vistoria no local do empreendimento em 30/08/2019, conforme auto de fiscalização nº 170561/2019.

Uma vez que o empreendimento operava suas atividades sem a devida licença ambiental, foi lavrado, em 04/10/2019, o Auto de Infração nº 181431/2019, com a aplicação das penalidades de multas simples e suspensão de atividades.

Com relação à utilização de recursos hídricos do empreendimento o empreendimento realiza captação em barramento nas coordenadas Barramento 01: 17°15'01,2" Lat 46°27'0,2" Long e Barramento 02: 17°14'27,7" Lat 46°28'05,6" Long e captação superficial nas coordenadas 17°15'14" Lat 46°28'12" Long. Também é realizado captação em poço tubular nas coordenadas 17°15'09,1" Lat 46°28'09,7" Long.

2. Caracterização do Empreendimento

Partindo de Paracatu sentido João Pinheiro pela BR 040 seguir por 6,4 km e virar à esquerda na LMG 690 percorrer por mais 12,5 Km, na rotatória pegue a primeira saída e mantenha-se na LMG 690, percorrer mais 23,3 km aproximadamente e virar novamente à esquerda. A sede da propriedade fica aproximadamente 2,6 km após este percurso.



A atividade principal da propriedade é a agropecuária voltada para a produção de grãos e bovinocultura de corte. Toda produção agrícola é irrigada, associada à rotação de culturas, com o plantio direto, através do cultivo de grãos de milho, feijão e soja. O empreendimento possui área total de 492,08 hectares.

Tabela 2. Uso e ocupação do solo na propriedade.

Tipo de Uso/ Ocupação	Área (ha)
Área de cultura	307,5
Reserva legal	98,4078
Área de Preservação Permanente	47,81
Pastagem	15,10
Sede, Estradas e Pátio	10,65
Barramento	12,62
Total	492,0878

3. Caracterização Ambiental

3.1 Meio Biótico

3.1.1 Flora

O empreendimento está inserido no conjunto vegetacional Bioma Cerrado, apresentando distintas formações vegetais, entre elas: Áreas de Cerrado sentido restrito com predominância de estratos arbóreos, arbustivos e subarbustivos. Áreas de preservação permanente com coberturas vegetais de mata ciliar, encontradas ao longo dos cursos hídricos locais e alguns fragmentos de vereda. Além das áreas de Campo com presença de extratos herbáceos. Atualmente, grande parte do empreendimento e da área de entorno estão revestidas por áreas de cultivo (principalmente culturas anuais), e pequenas partes com cobertura vegetal nativa, representada pelos cerrados e matas de galeria. A cobertura vegetal nativa da área de entorno é caracterizada pelo predomínio do cerrado sentido restrito.

Nas áreas de Reserva Legal, APPs e demais fragmentos florestais, observam-se espécies típicas do cerrado.

3.2 Fauna

No que se refere à fauna, os vertebrados terrestres encontrados na região do empreendimento encontram-se associados as formações de Cerrado.



a) Mastofauna

Os mamíferos constituem um dos grupos que mais geram pesquisas em termos de diversidade biológica e os resultados destas pesquisas têm sido utilizados como subsídio para ações relacionadas a estratégias de conservação. A avaliação das condições populacionais da fauna localizada em áreas que sofrem interferência antrópica é fundamental para assegurar a conservação efetiva dentro ou fora de unidades de conservação. A fauna de mamíferos brasileiros contém 652 espécies nativas e 6 exóticas e ocupa o primeiro lugar dentre os países do mundo. Deste total, 195 espécies ocorrem no cerrado (com 9,2% de endemismos), sendo 174 de mamíferos não-voadores.

b) Avifauna

A vegetação do bioma Cerrado apresenta fisionomias que englobam formações florestais, savânicas e campestres (RIBEIRO; WALTER, 1998). Possui 837 espécies de aves das quais, 48 estão ameaçadas de extinção, sendo 14 endêmicas do Brasil e 14 endêmicas do bioma. O endemismo total em aves do Cerrado é representado por 36 espécies (MARINI; GARCIA, 2005).

A situação do Bioma Cerrado, fitofisionomia predominante na área de estudo é amena, pois em algumas estimativas, pouco mais de 20% da vegetação original permanece intacta. A principal ameaça para a biodiversidade e declínio populacional é a redução da diversidade de habitats e ecossistemas existentes no Cerrado (Klink e Machado 2005)

c) Ornitofauna

Considerado por muitos como um bioma esquecido, o cerrado constitui umas das savanas tropicais de maior biodiversidade, principalmente no que concerne a sua flora e sua entomofauna (Pereira, 2001). A fragmentação de hábitat é um dos principais fatores que contribuem para a redução da diversidade ecológica, ocasionada pela perda de habitat e restrição do fluxo gênico (Soares 2012). A diversidade da entomofauna também é relacionada com a diversidade da vegetação, uma vez que, insetos são potenciais bioindicadores de avaliação de impacto ambiental.

d) Hepertofauna

Pelas características físicas, heterogeneidade ambiental e alta diversidade de espécies, o Cerrado apresenta uma região distinta e de enorme importância biológica nos trópicos (Oliveira & Marquis 2002). O clima é altamente sazonal, com estações secas e chuvosas bem demarcadas.



O bioma Cerrado é um dos maiores hotspots para estudo e conservação da biodiversidade mundial por abrigar elevada diversidade biológica. A ação do homem sob os ambientes naturais tem destruído grande parte da cobertura vegetal deste bioma e grande parte da vegetação nativa já foi substituída, principalmente por pastagens e monoculturas extensivas (Klink & Moreira 2002).

Os levantamentos de fauna têm grande importância para a fauna silvestre, sendo que com o aumento do número de inventários, revisões taxonômicas e o emprego de novos métodos de amostragem tem-se demonstrado que os répteis, tradicionalmente incluindo crocodilianos, quelônios, serpentes, anfisbenídeos e lagartos, representam grupo diverso e característico do domínio dos Cerrados sul-americanos. O grupo representa elevada riqueza de espécies (Colli et al. 2002, Nogueira et al. 2010), especificidade no uso de habitats (Nogueira et al. 2009) e inúmeros casos de endemismos (Rodrigues 1987, Colli et al. 2002, Nogueira et al. 2010).

4. Meio.Físico

4.1 Geologia

A região onde o empreendimento está inserido, abrange um conjunto de antigos sedimentos de margem passiva, depositados na borda do continente, hoje representado pelo Cráton do São Francisco, que fazem parte do contexto geológico da zona externa meridional da Faixa Brasília.

A Faixa de Brasília, que tem uma direção geral N-S e se estende por mais de 1000km ao longo da margem oeste do Craton de São Francisco. Esta faixa foi constituída durante o Ciclo Brasileiro, a aproximadamente 650 Ma, tem uma característica estrutural marcante de natureza nitidamente compressional, que é materializada por extensas falhas de empurrão retilíneas, de direção N-S e transporte tectônico no sentido leste.

De acordo com o mapeamento geológico da região o empreendimento está situado nas unidades geológicas Grupo Canastra, Formação Chapada dos Pilões e Cobertura Superficial Indiferenciada.

O Grupo Canastra, Formação Chapada dos Pilões é caracterizada pela ocorrência de quartzitos e filitos, na porção basal e quartzitos no topo. De acordo com Dardene (2000), a Formação Chapada dos Pilões juntamente com a Formação Paracatu forma uma sequência indicativa de um megaciclo regressivo. As rochas têm origem sedimentar, com formação de depósitos aluviais e Cobertura Superficial Indiferenciada (Cobertura detrítica e laterítica indiferenciada).



4.2 Geomorfologia

A geomorfologia está relacionada não apenas à paisagem do local, mas também à estabilidade natural do terreno e ao tipo de drenagem que se desenvolve na área de estudo. Estuda aspectos morfológicos da topografia e da dinâmica, esculturação e paisagens topográficas que visam compreender o modelo terrestre (Cristofoletti, 1994). Esses estudos possibilitam individualizar o relevo, o que permite descrever a evolução e os processos morfodinâmicos atuantes, além de oferecer subsídios à ocupação e ao uso do solo (Cassetti, 1990; Ab'Saber, 1969).

A Área da Fazenda Buriti integra a bacia do Rio Paracatu, que faz parte da Bacia do Rio São Francisco. A drenagem apresenta padrão dendrítico. Faz parte da Unidade Geomorfológica Planície do São Francisco. Pertencente ao domínio Crátons Neoproterozóicos, os Patamares dos Rios São Francisco/Tocantins caracterizam uma região de relevo ondulado, que representa um plano intermediário entre as áreas mais altas da Serra de Goiás, e também a oeste de relevos mais baixos.

Ferreira et al. (2005) analisaram a evolução do perfil de equilíbrio topográfico da bacia do Rio Paracatu, avaliando sua correlação com índices de drenagem de Horton e Strahler. Os resultados condizem com uma bacia de máxima estabilidade, o que coincide com os baixos resultados de potencial erosivo determinado por Ruralminas (1996) por meio da equação universal de perda de solos.

4.3 Pedologia

As grandes classes de solo presentes na bacia do Paracatu são os Latossolos, Cambissolos, Neossolos Quartzarênicos, Solos Hidromórficos, Neossolos Flúvicos e solos com horizonte B textural. Essas classes, são separadas de acordo com a influência de seus atributos no ciclo hidrogeológico, a partir dos dados primários do levantamento pedológico do CETEC-MG (1981).

O solo encontrado no empreendimento é o Neossolo Flúvico. A ocorrência de solos no empreendimento reflete bem as características geológicas e geomorfológicas da área de estudo, possuem caráter álico, com deficiência de fertilidade natural, necessitando de aplicação de corretivos. Já com relação as características físicas, não oferecem nenhuma restrição, sendo uma área plana à suave-ondulada e sem impedimento físico para mecanização.

As fitofisionomias do Cerrado predominantemente associadas a estes tipos de solo são o Cerrado Típico e florestais. As fitofisionomias e áreas de solo expostas permitiram corroborar as informações in situ.



4.4 Clima

Na região de abrangência do empreendimento, segundo a classificação de Köppen, foram consideradas como elementos de regionalização as precipitações e as temperaturas médias. O clima foi classificado como megatérmico chuvoso do tipo Aw, quente e com chuvas no verão. É o clima tropical chuvoso típico, com chuvas concentradas no período de outubro a abril que alcançam mais de 90% do total anual. O inverno (junho a agosto) é muito seco, com precipitações totais mensais inferiores a 20 mm. A temperatura média do mês mais frio (julho) é superior a 18°C e as maiores temperaturas ocorrem geralmente em setembro, antecedendo o período chuvoso.

A área de influência indireta relativa aos meios físicos e bióticos apresentam aspectos climáticas típicos do cerrado, também característicos por apresentar duas estações bem definidas. O bioma Cerrado ainda sofre influências de frentes frias vindas de outras regiões durante todo o ano.

5. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

Com relação à utilização de recursos hídricos do empreendimento o empreendimento realiza captação em barramento nas coordenadas Barramento 01: 17°15'01,2" Lat 46°27'0,2" Long Processo de outorga nº 23334/2019 e Barramento 02: 17°14'27,7" Lat 46°28'05,6" processo de outorga nº 23333/2019 e captação superficial nas coordenadas 17°15'14" Lat 46°28'12" Long. Processo nº 23332/2019.

6. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em APP. Na possibilidade de ocorrer, o empreendedor deverá comunicar previamente ao órgão competente, por meio de processo administrativo específico para que o mesmo analise a viabilidade sócia ambiental.

7. Regularização de uso antrópico consolidado

Tendo em vista que houve intervenções em 12,600 hectares em áreas de Preservação Permanente para a construção das barragens de irrigação nas coordenadas geográficas: Barramento 01, 17°15'01,2" Lat 46°27'0,2" Long; Barramento 02 17°14'27,7" Lat 46°28'05,6" Long., este parecer visa regularizar a ocupação antrópica consolidada da referida área, conforme disposto no inciso I, do art. 2º, da Lei Estadual nº 20.922/2003.



Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - área rural consolidada, a área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio;

Para regularização das áreas, foram observadas imagens de satélite retiradas do software google Earth, comprovando que no marco regulatório em 22 de julho de 2008, as intervenções já existiam, motivo pelo qual manifestamos favoravelmente à regularização da ocupação antrópica consolidada da referida área.

Para fins de regularização das Áreas de Preservação Permanentes - APPs do barramento, de acordo com o inciso III, do Art. 9º, da Lei Estadual nº 20.922/2013, as APPs em torno de reservatório d'água artificiais decorrentes de barramento de cursos d'água naturais serão definidas na licença ambiental do empreendimento.

No caso vertente, por se tratar de barramentos com área de menor que 20 ha, fica definida a APP de 30 metros, medidos a partir da cota máxima de operação, em torno do reservatório.

8. Reserva Legal

As áreas de reserva legal encontram-se devidamente averbadas nas matrículas dos imóveis e são compostas por fitofisionomias características de cerrado sensu stricto, e encontra-se em bom estado de conservação. As áreas de reserva legal que compõem o empreendimento perfazem um total de 98,4078 ha, conforme consta no CAR, o que está de acordo com a Lei nº 20.922/2013.

9. Cadastro Ambiental Rural - CAR

O imóvel encontra-se devidamente inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR nos termos da Lei Estadual nº 20.922/2013. Certifica-se que as áreas de preservação permanente, reserva legal e de uso consolidado declaradas no CAR são compatíveis com os valores reais do mapa da propriedade juntado aos autos.

10. Impactos Ambientais

São destacadas a seguir as principais formas de ocorrências de impactos ambientais associados ao empreendimento:

Impacto: Contaminação do solo

Classificação: Negativo.



Mitigação: Avaliação agrônômica periódica para uso mínimo de defensivos; Implantar sistema de gestão de resíduos sólidos; Adequação de área de abastecimento, depósito de defensivos e Manutenção do sistema de caixa SÃO.

Impacto: Contaminação do ar

Classificação: Negativa.

Mitigação: Preservação das áreas com remanescentes florestais; Manutenção periódica dos veículos e maquinários; Uso de tecnologias para a diminuição de emissão atmosférica.

Impactos: Compactação do solo

Classificação: Negativo

Mitigação: Manutenção das vias de acesso; Plantio direto e rotação de culturas; Manutenção das vias de acesso

Impacto: Contaminação de águas

Classificação: negativo

Mitigação: Implantar programa de monitoramento da qualidade da água para consumo humano.

Impacto: Impermeabilização do solo

Classificação: Negativa.

Mitigação: Implantação de áreas de drenagem próximo à essas estruturas

Impacto: Erosão devido à exposição do solo às intempéries

Classificação: Negativo

Mitigação: Programas de conservação de solo e água; Manutenção das estradas e construção de bacias de contenção.

11. Programas e/ou Projetos

a) Programa de gerenciamento de resíduos sólidos

Atualmente, a destinação final dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, está sendo feita de maneira incorreta. Hoje, estes resíduos, são jogados em uma vala ou queimados, em local próximo às sede e área de cultura, sendo que a separação desses resíduos é feita somente em orgânicos e inorgânicos. Conforme recomendação deste plano, o empreendimento Fazenda Buriti está em processo de adequação e instalação de programas de gerenciamento de resíduos sólidos, e se compromete em apresentar um relatório fotográfico quando de sua conclusão, apresentando também um planejamento da destinação adequada dos diferentes resíduos gerados na propriedade,



entre eles, o lixo doméstico, restos de culturas, embalagens diversas descartadas, óleos e graxas lubrificantes, etc. A implantação de sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na propriedade com adoção do princípio da coleta seletiva, já está sendo projetada para o empreendimento.

b) Efluentes sólidos oleosos

O ponto de abastecimento está em adequação à legislação vigente, sendo que necessita de adequação da área de abastecimento que deverá ser impermeabilizada, com canaleta coletora de efluentes direcionada para caixa separadora de água e óleo. É recomendado que sejam realizados o monitoramento e a manutenção do sistema de drenagem dos efluentes oleosos de forma periódica.

Adequar também ponto de coleta de lubrificantes para posterior distribuição a empresas especializadas. Arquivar todos os recibos de coleta de óleo usado e materiais oleosos no escritório da Fazenda.

c) Monitoramento da qualidade da água destinada a consumo humano

Além da regulação da quantidade de uso de água regida pelos instrumentos autorizativos, deve ser feito o monitoramento da qualidade da água, principalmente no tocante ao recurso hídrico necessário para consumo humano. Devem ser feitas análises físico-químicas da qualidade das águas destinadas a consumo humano conforme parâmetros estabelecidos por legislação vigente nas seguintes captações.

d) Monitoramento das características físicas do solo

Monitorar as características do solo, através de análise físico-química do mesmo para verificação de alteração nas características físicas e químicas como compactação, salinização alteração na fertilidade e estrutura, contaminação com defensivos químicos, em diferentes profundidades no perfil do solo. Periodicidade: Anual

12. Controle Processual

O processo se encontra instruído com a documentação legalmente exigível, de acordo com o respectivo Formulário de Orientação Básica Integrado.

A utilização dos recursos hídricos no empreendimento se encontra regularizada junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, de acordo com o item 5 deste Parecer.

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.



A reserva legal do empreendimento encontra-se devidamente regularizada, nos termos dos itens 9 e 10 deste parecer.

O presente parecer trata, ainda, da regularização de ocupação antrópica consolidada em área de preservação permanente, bem como a definição da delimitação das respectivas APPs, de acordo com a Lei Estadual nº 20.922/2013.

13. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em Caráter Corretiva – LOC, para o empreendimento Fazenda Buriti, pertencente ao Espólio de Manuel da Cruz Ferreira e Outro, para as atividades de Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida (Código G-05-02-9), Culturas anuais, excluindo a olericultura (G-01-03-1), Posto revendedores, posto de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis (F-06-01-7), Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) (G-02-10-0), Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação (G-04-01-4), Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins (G-06-01-8), avicultura (G-02-02-1), pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

Este parecer sugere também o deferimento da regularização de uso antrópico consolidado em 12,6 ha de barragens, com delimitação da faixa de proteção das APP de 30 metros no entorno dos reservatórios.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela SUPRAM NOR.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM NOR, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a SUPRAM NOR não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes, é de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).



Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

14. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC) do empreendimento Fazenda Buriti.

Anexo III. Relatório Fotográfico do empreendimento Fazenda Buriti.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC) do empreendimento Fazenda Buriti

Empreendedor: Espólio de Manuel da Cruz Ferreira e Outro

Empreendimento: Fazenda Buriti

CPF: 332.864.508-04

Municípios: Paracatu-MG.

Atividade (s): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, em área de 307,5 hectares; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura em área de 12,6 hectares; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Posto revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustível de 08 m³; Horticultura em 0,05 hectares; Avicultura 50 cabeças.

Código (s) DN 74/04: G-01-03-1; G-05-02-0; G-02-07-0; F-06-01-7; G-01-01-5; G-02-02-1.

Processo: 9330/2007/003/2019

Validade: 10 (dez) anos.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da Licença
02	Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.	Durante a vigência da Licença
03	Apresentar anualmente relatório técnico-fotográfico que comprove a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos e projetos propostos, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Durante a vigência da Licença
04	Apresentar programa de monitoramento de estabilidade de barragens, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Cumprir integralmente o programa após a apreciação da SUPRAM NOR.	120 (cento e vinte) dias
05	Dar a destinação sanitária e ambientalmente correta para as carcaças de animais, podendo ser feito o enterro em valas ou compostagens, exceto para o caso de doenças de controle oficial, para as quais se faz necessário o acompanhamento do órgão responsável, de acordo com recomendações específicas. Comprovar por meio de relatório técnico-fotográfico.	Durante a vigência da licença
06	Delimitar a faixa de Preservação Permanente de no mínimo 30 metros para os barramentos, medidos a partir da cota máxima de operação, com a finalidade de preservar a vegetação remanescente e a qualidade das águas.	120 (cento e vinte) dias



* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

ANEXO II

Relatório Fotográfico do empreendimento Fazenda Buriti

Empreendedor: Espólio de Manuel da Cruz Ferreira e Outro

Empreendimento: Fazenda Buriti

CPF: 332.864.508-04

Município: Paracatu-MG

Atividade (s): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilpástoris, exceto horticultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Posto revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustível; Horticultura; Avicultura 50 cabeças.

Código (s) DN 74/04: G-01-03-1; G-05-02-0; G-02-07-0; F-06-01-7; G-01-01-5; G-02-02-1.

Processo: 9330/2007/003/2019

Validade: 10 (dez) anos.

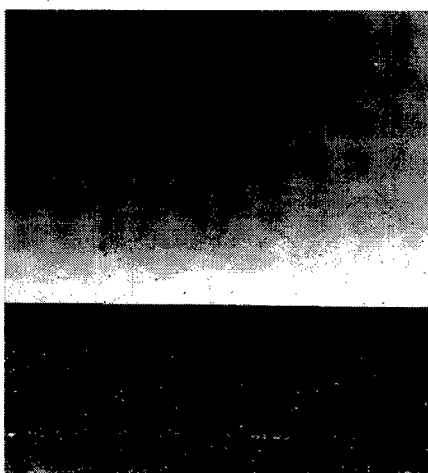


Figura 01. Área de plantio



Figura 02. Captação em barramento



Figura 03. Captação superficial



Figura 04. Galpão de armazenamento